



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

EDITAL

N.º 03/2009

RECTIFICAÇÃO AOS EDITAIS Nºs 18/2008 e 02/2009

ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA GÓIS DOS SANTOS NASCIMENTO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho do Cartaxo:

FAZ PÚBLICO, as seguintes rectificações às deliberações das sessões ordinárias:

- ♦ 30 de Dezembro de 2008:

Assim, onde se lê:

Deliberado aprovar por maioria, a Moção sobre a “Memória Cultural” apresentada pelo representante do Grupo do BE, com 6 votos a favor, 2 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE, 15 votos contra do Grupo do PS e 3 abstenções, 1 do Grupo do PS e 2 do Grupo do PSD;

Dever-se-á ler:

Deliberado não aprovar por maioria, a Moção sobre a “Memória Cultural” apresentada pelo representante do Grupo do BE, com 6 votos a favor, 2 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE, 15 votos contra do Grupo do PS e 3 abstenções, 1 do Grupo do PS e 2 do Grupo do PSD;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

◆ 27 de Fevereiro de 2009:

Assim, onde se lê:

Deliberado aprovar por maioria, a Moção sobre a “Liberdade de Expressão” apresentado pelo representante do Grupo do BE, com 4 votos a favor, 1 do Grupo do PS, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE, 14 votos a contra, 13 do Grupo do PS, 1 do Grupo do PSD, e 4 abstenções, 1 do Grupo do PS e 3 do Grupo do PSD;

Deliberado aprovar por maioria, a Moção de “Solidariedade com os trabalhadores da Fleximol e Impormol” apresentada pelo representante do Grupo do BE, com 3 votos a favor, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE, 15 votos contra, 12 do Grupo do PS, 3 do Grupo do PSD, e 4 abstenções, 3 do Grupo do PS e 1 do Grupo do PSD;

Deliberado aprovar por maioria, o requerimento de prorrogação do período antes da ordem do dia, por mais trinta minutos nos termos do artigo 17.º, n.º 3 do Regimento apresentada pelo representante do Grupo do BE, com 23 votos a favor, 15 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE.

Dever-se-á ler:

Deliberado não aprovar por maioria, a Moção sobre a “Liberdade de Expressão” apresentado pelo representante do Grupo do BE, com 4 votos a favor, 1 do Grupo do PS, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE, 14 votos a contra, 13 do Grupo do PS, 1 do Grupo do PSD, e 4 abstenções, 1 do Grupo do PS e 3 do Grupo do PSD;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

Deliberado não aprovar por maioria, a Moção de “Solidariedade com os trabalhadores da Fleximol e Impormol” apresentada pelo representante do Grupo do BE, com 3 votos a favor, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE, 15 votos contra, 12 do Grupo do PS, 3 do Grupo do PSD, e 4 abstenções, 3 do Grupo do PS e 1 do Grupo do PSD;

Deliberado aprovar por unanimidade, o requerimento de prorrogação do período antes da ordem do dia, por mais trinta minutos nos termos do artigo 17.º, n.º 3 do Regimento apresentada pelo representante do Grupo do BE, com 23 votos a favor, 15 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos Paços do Concelho, demais lugares de costume e estilo.

E eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, Técnica Superior, Jurista, na qualidade de funcionária designada para assessorar a Mesa da Assembleia Municipal, o subscrevi e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal do Cartaxo, 25 de Março de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António José Pereira Góis dos Santos Nascimento